



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

| Protocolo | EXPEDIENTE         | DECISÃO PLENÁRIA              |
|-----------|--------------------|-------------------------------|
| Data:     | DATA 19/01/2023    | DATA 19/01/2023               |
| Autor:    |                    | (X) APROVADO ( ) REPROVADO    |
| Visto:    | VISTO [assinatura] | Visto Secretário [assinatura] |

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**Assunto: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL DO SUBSÍDIO DO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria: CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, passou pela Comissão de Constituição de Justiça, recebendo parecer favorável à sua aprovação e, agora vindo para a Comissão de Finanças Orçamento, para a emissão do competente parecer.

A referida proposição ora submetida à análise visa conceder a revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.

O projeto veio acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, bem como da declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, de sorte que atende ao disposto junto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, o projeto ainda conta com demonstrativo de que a Câmara Municipal está dentro dos limites prudenciais de gasto com pessoal.

Diante do exposto, esta Relatoria, conclui que não há nenhuma violação à regra ou princípio constitucional, devendo seguir o procedimento, de modo que este Relator opina favoravelmente à sua aprovação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de janeiro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB  
Presidente/Relator

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2345 - Jd. Eldorado. Diamantino/MT – 78400-000  
Fone/Fax: (65) 3336-1419 – [www.diamantino.mt.leg.br](http://www.diamantino.mt.leg.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
**PARECER Nº 02/2023 DA COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO**

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de janeiro de 2023.

  
**Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB**  
**Vice Presidente**

  
**Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO**  
**Membro**